

PROCESSO Nº: 400374/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC;

INTERESSADOS: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
LTDA.

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Pedido de Reconsideração interposto por Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais LTDA, RESOLVE: 1. ACOLHER as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado e NÃO CONHECER do Pedido de Reconsideração, mantendo incólume a decisão exarada pelo pregoeiro e mantida pelo Secretário de Estado de Educação.; 2. DETERMINAR que se notifique a interessada e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

umpra-se.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 969d90d8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar